

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA REITORA

ATO EXECUTIVO Nº 024 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- A redução da oferta de serviços de transporte coletivo no dia 24 de maio de 2018 e com a possibilidade de agravamento nos dias 25 e 26 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as aulas em todos os Campi da FURG nos dias 25 e 26 de maio de 2018.

Art. 2º - Submeter ao COEPEA a proposta de reestruturação do Calendário Universitário para a recuperação das atividades não realizadas nestes dias.

Art. 3º - Manter as atividades administrativas e demais atividades acadêmicas, respeitando as dificuldades de acesso aos Campi da FURG.

Art. 4º - Garantir a manutenção dos serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 24 de maio de 2018.

Prof.^a Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora

